



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 74/78

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Considerando a licença para tratamento de Saúde solicitada pela Funcionário desta Casa, ocupante do cargo de Técnica em contabilidade, a Srª. Elizete Silva Amorim, concedida através da Resolução nº 73/78, e não dispondo esta Casa de funcionário que possa substituir o Titular do cargo acima citado, nomeia o Senhor Dr. Durval Valentin' do Nascimento Blank, para responder pelo mesmo, em caráter de urgência, no período de 05/07/78 a 20/07/78.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 05 de julho de 1978.

Helio Santana de Araujo

HELIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara